



# ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS

Fundada em 26 de maio de 2006 - CNPJ: 09.199.867/0001-92 – CF/DF: 07.606.842/001-37

Filiada à Federação Brasiliense de Futebol de Salão – FEBRASA

Confederado à Confederação Brasileira de Futsal – CBFS

*Somos Brasília Futsal – Campeões no Esporte e na Vida*

## COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 004/2022

Minuta de Editais - Minuta Bens e Serviço

### TIPO: MENOR PREÇO

A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº **09.199.867/0001-92**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO**, no âmbito do **Pré-Convênio n.º 927769/2022**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SECRETARIA ESPECIAL do ESPORTE do MINISTÉRIO DA CIDADANIA e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS**, tendo em vista o que consta do Processo nº **71000.010902/2022-16** e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, objetivando a contratação de empresa(s) para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS**, para a realização do projeto “**Implementação e Desenvolvimento do projeto Social Zoe a Vida em Movimento - Categorias Jovens e Adulta Feminina**” com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Modalidade: Cotação Prévia de Preço

Data do recebimento: **22/07/2022** até **27/07/2022**

Data da análise das propostas e demais procedimentos: **28/07/2022** das **08h** às **18h**

Homologação do resultado: Até às **18h** do dia **29/07/2022**

**ANEXO I – TERMOS DE REFERÊNCIA.**

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

### 1. DO OBJETO

**1.1** O objeto da presente **COTAÇÃO** é a escolha da (s) proposta (s) mais vantajosa (a) para a contratação de empresas para a **prestação de serviços e aquisição de bens**, que serão utilizados para a “ **Implementação e Desenvolvimento do Projeto Social Futuro no Esporte e na Vida no Distrito Federal**”, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.



# **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS**

Fundada em 26 de maio de 2006 - CNPJ: 09.199.867/0001-92 – CF/DF: 07.606.842/001-37

Filiada à Federação Brasiliense de Futebol de Salão – FEBRASA

Confederado à Confederação Brasileira de Futsal – CBFS

***Somos Brasília Futsal – Campeões no Esporte e na Vida***

**1.2** O objeto do presente procedimento está em conformidade com as especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I)**.

## **2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**2.1** A fonte de pagamento das despesas para atender a esta **COTAÇÃO** é oriunda do **Pré-Convênio n.º 927769/2022**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SECRETARIA ESPECIAL do ESPORTE do MINISTÉRIO DA CIDADANIA e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS**, tendo em vista o que consta do Processo n.º **71000.010902/2022-16** e em observância às disposições da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n.º 8.726, de 27 de abril de 2016.

## **3. JUSTIFICATIVA**

**3.1** O processo de aquisição visa cumprir a meta do **Pré-Convênio n.º 927769/2022**, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade.

## **4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**4.1.** Poderão participar da presente cotação interessados que forneçam produtos em consonância com a solicitação descrita no **TERMO DE REFERÊNCIA**, anexo deste documento.

**4.2.** Estarão impedidos de participar interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a)** Pessoa Física;
- b)** Empresas cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto da Cotação Eletrônica de Preços em epígrafe;
- c)** Empresas que se enquadrem nas vedações previstas na Lei n.º 8.666/93;
- d)** Empresas declaradas inidôneas para licitar e contratar;
- e)** Empresas que estejam sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação;
- f)** Empresas que estejam proibidas, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) de participar de licitação junto a Administração Pública, nos termos da Lei n.º 8.884/1994;
- g)** Pessoas naturais que tenham sido condenadas por crimes contra administração pública ou contra o patrimônio público ou crimes eleitorais para os quais a lei comine pena



## ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS

Fundada em 26 de maio de 2006 - CNPJ: 09.199.867/0001-92 – CF/DF: 07.606.842/001-37

Filiada à Federação Brasiliense de Futebol de Salão – FEBRASA

Confederado à Confederação Brasileira de Futsal – CBFS

*Somos Brasília Futsal – Campeões no Esporte e na Vida*

privativa de liberdade, ou de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

### 5. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS

5.1. A participação na Cotação Prévia de Preços se dará mediante o envio de proposta de preço e documentos relacionados no item 6.4, na forma e no prazo previstos no quadro abaixo.

Data e horário do recebimento das propostas	De 22/07/2022 até 27/07/2022
Endereço eletrônico para envio das propostas	<a href="mailto:contato@brasiliafutsal.com.br">contato@brasiliafutsal.com.br</a>
Assunto	Cotação Prévia de Preço Nº 004/2022
Critério de julgamento	Menor preço por item
Referência de tempo	Todas as referências do edital obedecerão ao horário de Brasília/DF

5.2. O proponente deverá observar as datas e horários previstos para envio da proposta de preço e documentos.

5.3. O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

5.4. Para participação na **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 004/2022**, o proponente deverá encaminhar para o e-mail especificado no **item 6.1** a seguinte documentação:

a) **PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇO** escrita, conforme modelo em **ANEXO II**, contendo no mínimo:

- Dados da empresa: razão social, CNPJ, endereço, telefone/fax, dados bancários (banco, agência e conta corrente) e CPF do(s) representante(s) legal(is);
- Especificações técnicas detalhadas do(s) objeto(s) ofertado(s) em conformidade com o solicitado no **TERMO DE REFERÊNCIA** disponível no **ANEXO I** deste edital;
- Quantidade e valor unitário dos produtos a serem fornecidos. Os valores apresentados devem estar inclusos, todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes conforme endereços das entregas especificados no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento de bens;
- Prazo de validade da proposta não inferior a **30 (trinta) dias**, a contar da data de encerramento do prazo final para recebimento de proposta prevista neste edital;
- Prazo de entrega dos produtos;



## **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS**

Fundada em 26 de maio de 2006 - CNPJ: 09.199.867/0001-92 – CF/DF: 07.606.842/001-37

Filiada à Federação Brasiliense de Futebol de Salão – FEBRASA

Confederado à Confederação Brasileira de Futsal – CBFS

***Somos Brasília Futsal – Campeões no Esporte e na Vida***

- Assinatura do responsável pela proposta;
- b) Documentação:**
  - Registro Comercial, no caso de empresário individual;
  - Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, na Junta Comercial ou Órgão equivalente;
  - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
  - Certidão Negativa de Débito de tributos e contribuições federais - Receita Federal do Brasil;
  - Certidão da Dívida Ativa da União;
  - Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital;
  - Certidão Negativa de contribuições previdenciárias - INSS;
  - Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
  - Certidão de regularidade trabalhista – CNDT;
  - Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da proponente;
  - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

**5.5.** Não serão aceitas propostas parciais (quantidade inferior) ao previsto para cada item.

**6.6** Não serão aceitas propostas rasuradas ou ilegíveis.

## **6. PROPOSTA**

**6.1** A proposta deverá ser apresentada conforme planilha de formação de preços - **ANEXO I**, considerando para a formação do preço o **menor valor por item**.

**6.2** Cada proponente deverá apresentar apenas uma proposta comercial.

**6.3** Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente, deverão estar inclusos todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre o objeto desta **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 004/2022**, além do valor bruto e líquido devidamente discriminados.

## **7. CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES**



## **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS**

Fundada em 26 de maio de 2006 - CNPJ: 09.199.867/0001-92 – CF/DF: 07.606.842/001-37

Filiada à Federação Brasiliense de Futebol de Salão – FEBRASA

Confederado à Confederação Brasileira de Futsal – CBFS

***Somos Brasília Futsal – Campeões no Esporte e na Vida***

**7.1** Terão suas propostas apreciadas todas as empresas que cumprirem os requisitos para habilitação.

**7.2** Será adotado o critério de **menor preço por item** para definição da melhor proposta, sendo considerada vencedora a empresa habilitada que oferecer o menor preço dentre as empresas classificadas.

**7.3** No dia **28 de julho de 2022**, a partir das **09h**, haverá uma análise da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 004/2022**, para verificação de preços e posterior divulgação da (s) vencedora (s), na Sede da **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS**, no **Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 02, Lotes 420-440, Sala 208, Edifício City Offices CEP: 70.610-420 -Brasília/DF**.

**7.4** Após o término da análise das propostas, será divulgado o resultado. Posteriormente será realizada a homologação. Ato contínuo, será realizada a assinatura do contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s).

**7.5** Serão desclassificadas as propostas que:

**7.6** Não atendam às exigências contidas nesta **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº004/2022**;

**7.7** Apresentem valores excessivos ou manifestamente inexequíveis;

**7.8** Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital.

### **8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**8.1.** Encerrado o prazo de recebimento das propostas, a Comissão de Compras avaliará as propostas quanto ao atendimento das disposições deste **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 004/2022**, a suficiência descritiva dos produtos e adequação às especificações do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

**8.2.** Não será aceita a proposta cujo preço seja incompatível com o valor máximo estimado no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

**8.3.** Se a proposta de menor valor estiver acima do valor aprovado conforme **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, a empresa será consultada para verificar a possibilidade de reduzir o valor de sua proposta para o valor disponibilizado para o projeto aprovado. Caso não aceite, as demais serão consultadas na ordem de classificação.



## **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS**

Fundada em 26 de maio de 2006 - CNPJ: 09.199.867/0001-92 – CF/DF: 07.606.842/001-37

Filiada à Federação Brasiliense de Futebol de Salão – FEBRASA

Confederado à Confederação Brasileira de Futsal – CBFS

***Somos Brasília Futsal – Campeões no Esporte e na Vida***

**8.4.** A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS poderá, a seu critério, solicitar do participante da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 004/2022**, a retificação de informações apresentadas na proposta, bem como requerer informações mais precisas acerca da proposta apresentada, a fim de sanar eventuais omissões.

**8.5.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pela **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS**, destacam-se os que contenham as características do material ofertado tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogo, modelos, propostas, certificações e outros.

**8.6.** Para as solicitações de complementação ou retificação das propostas, os proponentes terão o prazo de **3 (três)** dias úteis para encaminhamento da resposta ou do material solicitado. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, mediante solicitação do proponente com justificativa para a inviabilidade do cumprimento no primeiro prazo. Findo o prazo e, se for o caso, a prorrogação, a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS** declarará o proponente inabilitado.

**8.7.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e produtos do mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório não tenha estabelecido limites mínimos.

**8.8.** A ordem de classificação das propostas seguirá as condições desta **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 004/2022**, ou seja, **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**8.9.** Os resultados das avaliações foram divulgados por meio de publicação no portal da **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS**, onde foram incluídos os documentos relativos à **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 004/2022** e **ANEXOS**.

**8.10.** Se a proposta vencedora for desclassificada, a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS** examinará a proposta ou lance subsequente e assim sucessivamente na ordem de classificação.

**8.11.** Em caso de empate no valor da proposta de menor preço, será considerada vencedora aquela que possuir natureza de microempresa e empresa de pequeno porte.

**a)** Na hipótese de empate entre microempresas e/ou empresas de pequeno porte, será declarada vencedora aquela que estiver estabelecida há mais tempo e atuante no ramo de sua atividade fim, conforme comprovação documental;



## **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS**

Fundada em 26 de maio de 2006 - CNPJ: 09.199.867/0001-92 – CF/DF: 07.606.842/001-37

Filiada à Federação Brasiliense de Futebo de Salão – FEBRASA

Confederado à Confederação Brasileira de Futsal – CBFS

***Somos Brasília Futsal – Campeões no Esporte e na Vida***

b) Por outro lado, no caso de empate no valor da proposta de menor preço entre empresas que não estejam enquadradas como microempresas e/ou empresas de pequeno porte, será considerada vencedora aquela que estiver estabelecida há mais tempo e atuante no ramo de sua atividade fim, conforme comprovação documental.

**8.12.** A **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS** poderá adiar o prazo para a divulgação do resultado do julgamento das propostas.

### **9. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS**

**9.1** O proponente detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar amostra dos itens **09** e **10**, conforme apresentado no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, sob pena de desclassificação.

**9.2** Não será devida ao proponente nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio das amostras.

### **10. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA COTAÇÃO**

**10.1** O resultado da avaliação das propostas será divulgado no site da **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS** no dia **29/07/2022**.

**10.2** Será concedido vistas à documentação de habilitação e proposta de preços do proponente vencedor a todos os participantes.

**10.3** Findado o prazo recursal, será feita a apreciação do(s) recurso(s) porventura apresentados e publicado no site: [www.brasiliafutsal.com.br](http://www.brasiliafutsal.com.br) da **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS**, o resultado do recurso e do certame.

**10.4** A homologação ocorrerá até às **22:00h do dia 29/07/2022**.

**10.5** Os prazos acima descritos foram estabelecidos, em razão da iminência da execução do objeto ora selecionado e por razões meramente administrativas, de forma a garantir a sua plena execução.

### **11. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**11.1** O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias contados da data da assinatura do contrato ou do recebimento da ordem de fornecimento, ou até a entrega *total* dos bens e



## **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS**

Fundada em 26 de maio de 2006 - CNPJ: 09.199.867/0001-92 – CF/DF: 07.606.842/001-37

Filiada à Federação Brasiliense de Futebol de Salão – FEBRASA

Confederado à Confederação Brasileira de Futsal – CBFS

***Somos Brasília Futsal – Campeões no Esporte e na Vida***

pagamento dos mesmos.

### **12. PAGAMENTO**

**12.1** O pagamento será realizado por meio da funcionalidade **OBTV - Ordem Bancária de Transferência Voluntária da Plataforma Mais Brasil**, para crédito em banco, agência e conta corrente de titularidade do contratado.

**12.2** O pagamento será efetuado mediante a apresentação dos seguintes documentos:

**12.3** Nota Fiscal;

**12.4** Certidão Negativa de Débito de tributos e contribuições federais - Receita Federal do Brasil;

**12.5** Certidão da Dívida Ativa da União;

**12.6** Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital;

**12.7** Certidão Negativa de contribuições previdenciárias - INSS;

**12.8** Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

**12.9** Certidão de regularidade trabalhista – CNDT;

**12.10** Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da proponente.

**12.11** O prazo para pagamento será de até **15 (quinze) dias** contados da entrega da nota fiscal ou fatura da empresa.

### **13. NOTA FISCAL**

**13.1.** A contratada deverá incluir na nota fiscal o detalhamento do produto conforme especificado no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

**13.2.** A contratada, ao emitir a Nota Fiscal, deverá incluir no campo “**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**” as seguintes informações:

a) “**Implementação e Desenvolvimento do projeto Social Zoe a Vida em Movimento - Categorias Jovens e Adulta Feminina**” - Pré-Convênio n.º **927769/2022**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA** e a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS**;

b) Detalhamento completo dos tributos;





## **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS**

Fundada em 26 de maio de 2006 - CNPJ: 09.199.867/0001-92 – CF/DF: 07.606.842/001-37

Filiada à Federação Brasiliense de Futebol de Salão – FEBRASA

Confederado à Confederação Brasileira de Futsal – CBFS

***Somos Brasília Futsal – Campeões no Esporte e na Vida***

c) Detalhamento completo dos materiais.

**13.3.** Sendo a nota fiscal devolvida para a contratada para correção, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

**13.4.** O preço pelo qual será contratado o objeto da presente cotação não poderá sofrer reajuste, para mais ou menos, no período de duração do contrato.

### **14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa do participante, observando os procedimentos previstos na legislação pertinente.

### **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1.** A presente **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 004/2022**, não importa necessariamente em contratação, podendo a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS** revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado para conhecimento dos proponentes da cotação.

**15.2.** A **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA – AADBRAS**, poderá ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para a divulgação dos resultados das cotações, bem como solicitar ao fornecedor vencedor a revalidação da proposta para novas compras futuras.

**15.3.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da cotação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**15.4.** As normas disciplinares do processo de cotação prévia de preços serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam os princípios da economicidade e da impessoalidade, bem como a finalidade e a segurança da contratação e da boa execução do convênio.

**15.5.** Os participantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas



## **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS**

Fundada em 26 de maio de 2006 - CNPJ: 09.199.867/0001-92 – CF/DF: 07.606.842/001-37

Filiada à Federação Brasiliense de Futebo de Salão – FEBRASA

Confederado à Confederação Brasileira de Futsal – CBFS

***Somos Brasília Futsal – Campeões no Esporte e na Vida***

propostas e documentações, e, caso, contratado assumirá os custos para a entrega dos produtos conforme constam no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** desta **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 004/2022**.

**15.6.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do participante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**15.7.** Em caso de divergência entre as disposições desta **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 004/2022** e seus **anexos** ou demais documentos processuais, prevalecerá as disposições contidas neste **Edital**.

**15.8.** Integram este edital os seguintes anexos.

**ANEXO I – TERMOS DE REFERÊNCIA.**

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.**

Brasília – DF, 22 de julho de 2022.

Tiago Fernandes de Faria Nunes  
Presidente da AADBRAS  
BRASÍLIA FUTSAL



# ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS

Fundada em 26 de maio de 2006 - CNPJ: 09.199.867/0001-92 – CF/DF: 07.606.842/001-37

Filiada à Federação Brasiliense de Futebol de Salão – FEBRASA

Confederado à Confederação Brasileira de Futsal – CBFS

*Somos Brasília Futsal – Campeões no Esporte e na Vida*

## COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 04/2022

### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Conveniente: **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS** CNPJ nº **09.199.867/0001-92**

Pré-Convênio: Nº **927769/2022**

Proposta: contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que serão utilizados para a **“Implementação e Desenvolvimento do projeto Social Zoe a Vida em Movimento - Categorias Jovens e Adulta Feminina”**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, por meio da **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS**.

**OBJETIVO DO TERMO DE FOMENTO:** “Implementação e Desenvolvimento do projeto Social Zoe a Vida em Movimento - Categorias Jovens e Adulta Feminina”, por meio da **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS**, com vigência de 06 (seis) meses.

**1. VALOR ESTIMADO:** O valor estimado global para a prestação de serviços, aquisição de bens e recursos humanos é de **R\$ 12.682,00 (doze mil e seicentos oitenta dois reais)**, com valores individuais por produto, conforme previsto na tabela abaixo.

<b>ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS – Termo de Fomento: Nº 927769/2022</b>				
<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Un.</b>	<b>Valor Total</b>
1	Bola de Vôlei MVA 300, feita de PVC, ela tem 67 cm de Circunferência e pesa 280g.	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
2	Saco para guardar Bolas, Porta Bola para Transporte de Bolas. A bolsa confeccionada em poliéster, material muito resistente. Possui uma alça que possibilita ser carregada nas costas e em sua parte superior possui um cordão para regular a abertura da bolsa. Bolsa para Fardamento - Carrega grande quantidade de materiais de treino em geral - Material em nylon super resistente com alça para os ombros com cordão para fechar - Alça complementar - Capacidade Aproximado 9 a 10 bolas de Vôlei.	3	R\$ 98,00	R\$ 294,00



## ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS

Fundada em 26 de maio de 2006 - CNPJ: 09.199.867/0001-92 – CF/DF: 07.606.842/001-37

Filiada à Federação Brasiliense de Futebol de Salão – FEBRASA

Confederado à Confederação Brasileira de Futsal – CBFS

*Somos Brasília Futsal – Campeões no Esporte e na Vida*

3	Camisetas 100% sublimadas em tecido dryfit, 50% poliamida e 50% poliéster, com sublimação de alta qualidade, costura reforçada, etiqueta termotransfer, modelagem anatômica, etiqueta de produto oficial e bordadas. Gola Esportiva e manga Haglan. Shorte com a mesma tecnologia da camisa, com elástico e cordão regulável.	50	R\$ 87,26	R\$ 4.363,00
4	Camisetas 100% sublimadas em tecido dryfit, 50% poliamida e 50% poliéster, com sublimação de alta qualidade, costura reforçada, etiqueta termotransfer, modelagem anatômica, etiqueta de produto oficial e bordadas. Gola Esportiva e manga Haglan e Pacht Bordado na camisa e no shorte. Shorte com a mesma tecnologia da camisa, com elástico e cordão regulável.	45	R\$ 45,00	R\$2.025,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 12.682,00</b>

### OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- Fornece os serviços e bens descritos na **ORDEM DE FORNECIMENTO** emitida pela **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS** em estrito acordo com as disposições do Edital, discriminação da Proposta e com este **TERMO DE REFERÊNCIA**;
- Entregar os bens na sede da **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS**, com prévia informação, no horário de 08hs00 às 12h00 e das 14hs00 às 18hs00, de segunda a sexta-feira, conforme prazo definido a contar do recebimento da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa da contratada:  
**ENDEREÇO:** Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 02, Lotes 420-440, Sala 208, Edifício City Offices CEP: 70.610-420 - Brasília/DF.
- Considerar que a ação da fiscalização da **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA -AADBRAS** não exonera o **FORNECEDOR** de suas responsabilidades contratuais;
- Assumir integral responsabilidade pela entrega dos materiais, assim como pelos danos decorrentes no transporte dos mesmos;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto (bem), em que se verificarem, vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;
- Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente a **ASSOCIAÇÃO**



## **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS**

Fundada em 26 de maio de 2006 - CNPJ: 09.199.867/0001-92 – CF/DF: 07.606.842/001-37

Filiada à Federação Brasiliense de Futebol de Salão – FEBRASA

Confederado à Confederação Brasileira de Futsal – CBFS

***Somos Brasília Futsal – Campeões no Esporte e na Vida***

**ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS**, ou a terceiros, em virtude de culpa ou dolo na execução do Contrato, independente de ocorrerem ou não em áreas correspondentes à natureza de seus trabalhos não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS**;

- g)** Informar a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS**, a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento;
- h)** Responder, civilmente e criminalmente na sua integralidade, por perdas, danos e prejuízos que vier a causar a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS** ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- i)** Manter durante a o prazo do fornecimento, todas as condições exigidas no edital;
- j)** Entregar os produtos, novos, em condições físicas e visuais íntegras e lacradas; o não cumprimento deste item gera não recebimento do produto comprado;
- k)** Manter um número telefônico, para abertura de chamadas para garantia e também para suporte aos materiais esportivos adquiridos pela **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS**, conforme prazo de garantia dos materiais;
- l)** Garantir a assistência Técnica na vigência da garantia, que deverá ser integral, inclusive com reposição de peças quando comprovado que as mesmas apresentaram defeitos de fabricação;
- m)** Entregar o(s) material(is) na sua totalidade, configurado(s) e em perfeitas condições de uso, com disponibilização de todos os seus recursos e funções no ato da entrega, acompanhados de Certificado de Garantia do Fabricante;
- n)** A **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS** não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do **FORNECEDOR** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;
- o)** Assumir a responsabilidade pela qualidade dos materiais fornecidos, incluindo a promoção de adequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto conveniado.

### **ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

- a)** Os materiais esportivos deverão ser entregues em embalagens resistentes que proporcionem



## ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS

Fundada em 26 de maio de 2006 - CNPJ: 09.199.867/0001-92 – CF/DF: 07.606.842/001-37

Filiada à Federação Brasiliense de Futebol de Salão – FEBRASA

Confederado à Confederação Brasileira de Futsal – CBFS


***Somos Brasília Futsal – Campeões no Esporte e na Vida***

integridade do produto até o seu uso, no prazo de até 30 (trinta) dias após emissão da Ordem de Fornecimento, podendo ser alterado ou prorrogado por igual período mediante justificativa da contratada e aceite da contratante;

- b) A Autorização de Faturamento, somente será emitida quando da aprovação de todas as condições previstas na proposta vencedora;
- c) Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a Comissão de Compras reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à contratante para aplicação de penalidades;
- d) Todos os custos de manutenção e reposição de peças, quando couber, serão de responsabilidade da empresa vencedora, durante o período de garantia;
- e) A contratada, ao emitir a Nota Fiscal, deverá incluir no campo “Informações Complementares” as seguintes informações:
- f) **“Implementação e Desenvolvimento do projeto Social Zoe a Vida em Movimento - Categorias Jovens e Adulta Feminina” - Pré-Convênio n.º 927769/2022 , celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS;**
- g) Detalhamento completo dos tributos;
- h) Detalhamento completo dos materiais.

O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, instalação, inclusive despesas de viagem de pessoal técnico, garantia total do equipamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexo da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 002/2022**. Validade da proposta: Não inferior a **30 (trinta)** dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

Brasília – DF, 22 de julho de 2022.

  
Tiago Fernandes de Faria Nunes  
Presidente da AADBRAS  
BRASÍLIA FUTSAL



# ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS

Fundada em 26 de maio de 2006 - CNPJ: 09.199.867/0001-92 – CF/DF: 07.606.842/001-37

Filiada à Federação Brasiliense de Futebol de Salão – FEBRASA

Confederado à Confederação Brasileira de Futsal – CBFS

*Somos Brasília Futsal – Campeões no Esporte e na Vida*

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**Razão Social da Participante:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**Telefone:**

**E-Mail:**

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preços unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

N.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UN. (R\$)	TOTAL

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** será de até 30 (trinta) dias, a contar da data da ordem de fornecimento.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** O Prazo de Validade desta Proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de encerramento do prazo final para recebimento de proposta prevista no edital de Cotação eletrônica de preços.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** A Participante DECLARA que acatará o pagamento da Contratante conforme definido na minuta contratual, anexo ao Edital.

**CONTA BANCÁRIA:** Banco XXXXX, Agência XXXX, Conta Corrente XXXXX. Declaro:

- 1) que estão incluídas nesta proposta comercial, os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhista, tributário, comercial, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento de bens.
- 2) que estou de acordo com todas as normas e condições do Edital e seus anexos.
- 3) que o preço ofertado corresponde ao da data da apresentação da proposta sem encargo financeiro ou inflacionário.



## **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS**

Fundada em 26 de maio de 2006 - CNPJ: 09.199.867/0001-92 – CF/DF: 07.606.842/001-37

Filiada à Federação Brasiliense de Futebol de Salão – FEBRASA

Confederado à Confederação Brasileira de Futsal – CBFS

*Somos Brasília Futsal – Campeões no Esporte e na Vida*

### **Local e data**

**(Nome e assinatura do responsável pela proponente em papel timbrado da empresa)**

**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 004/2022**  
**SICONV Nº**

**MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.**

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 22/07/2022 à 27/07/2022**

**CLASSIFICAÇÃO: 29/07/22**

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: [contato@brasiliafutsal.com.br](mailto:contato@brasiliafutsal.com.br)**

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Tiago Fernandes de Faria Nunes.**

**E-MAIL: [tiago@brasiliafutsal.com.br](mailto:tiago@brasiliafutsal.com.br)**

**Telefone/Whatsapp: (61) 4103-3431**

Brasília – DF, 22 de julho de 2022.

Tiago Fernandes de Faria Nunes  
Presidente da AADBRAS  
BRASÍLIA FUTSAL